

EM nº 00708/2024 MCOM

Brasília, 8 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.013450/2014-99, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14741/2022/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 0001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 7146, de 13 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de novembro de 2014, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO CULTURAL DE INDAIAL (CNPJ nº 02.686.496/0001-24), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Indaial, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/14e3b995-28cf-44d3-8511-6a1456ef1094>

14e3b995-28cf-44d3-8511-6a1456ef1094